

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**Secretaria da Cultura**

Diretoria de Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA COORDENAÇÃO DO FESTIVAL MIA 2024

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Coordenação de Produção do Festival MIA - Música Instrumental de Araçatuba 2024**, no período de 10 de setembro a 30 de novembro de 2024.

### 2. APRESENTAÇÃO RESUMIDA DO EVENTO

O **MIA - Festival de Música Instrumental de Araçatuba** é um evento cultural de grande relevância, que celebra a diversidade musical dentro do gênero instrumental. Criado em 2015, o festival tornou-se referência na cidade, com uma programação artística variada que inclui apresentações de jazz, música erudita, popular, eletrônica e improvisação livre, além de oficinas formativas que incentivam o desenvolvimento musical em Araçatuba e região.

A edição de 2024 acontecerá entre os dias **7 e 9 de novembro**, com shows realizados em pontos culturais estratégicos da cidade, como o Calçadão da Marechal Deodoro, o Teatro Castro Alves e a Praça Natal Drigo. Além dos shows, o festival oferecerá oficinas formativas no CEU das Artes, visando ampliar o acesso a atividades culturais e educacionais, especialmente para pessoas em áreas de vulnerabilidade social.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma produtora para coordenar o festival é essencial para garantir a execução eficiente de todas as etapas do evento, desde a pré-produção até a desmontagem e avaliação dos resultados. A coordenação de produção envolve planejamento logístico, organização das equipes, atendimento a necessidades técnicas e artísticas, e gestão de recursos humanos e financeiros.

### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de trabalho será de **10 de setembro a 30 de novembro de 2024**, contemplando as fases de planejamento, execução e pós-produção do evento.

### 5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

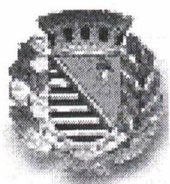
A empresa contratada será responsável por:

- **Coordenação geral do festival**, envolvendo todas as fases de produção, do planejamento à execução;
- **Gestão das equipes de trabalho**, garantindo que cada setor (técnico, artístico, logístico, administrativo) atue de maneira integrada e eficaz;
- **Gerenciamento de cronogramas e prazos**, assegurando que todas as etapas do evento sejam cumpridas de acordo com o planejamento;

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 –

Telefone: (18) 3637.3736

[dircult.aracatuba@gmail.com](mailto:dircult.aracatuba@gmail.com) / [secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## Secretaria da Cultura

Diretoria de Cultura



- **Logística e infraestrutura**, incluindo o acompanhamento da montagem e desmontagem de palcos, som, luz, cenografia e demais estruturas necessárias;
- **Supervisão dos locais de apresentação e oficinas**, garantindo que estejam preparados para receber artistas e público, incluindo a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Coordenação das oficinas formativas**, garantindo a infraestrutura e materiais adequados;
- **Relacionamento com artistas e fornecedores**, assegurando que todas as demandas artísticas sejam atendidas;
- **Gerenciamento financeiro** do evento, com controle de despesas e pagamentos de fornecedores;
- **Coordenação dos recursos de acessibilidade**, como intérpretes de LIBRAS e serviços de audiodescrição;
- **Suporte à equipe da Prefeitura Municipal de Araçatuba**, garantindo que todas as necessidades do evento sejam atendidas.

### 6. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PREVISTOS

- Locais acessíveis a pessoas com deficiência;
- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS;
- Materiais em formatos acessíveis (audiodescrição);
- Equipe treinada para auxiliar pessoas com necessidades especiais.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

A contratada poderá optar por uma das seguintes formas de pagamento:

- a) **Valor total de R\$ 10.000,00**, a ser pago até **10 de novembro de 2024**;
- b) **Pagamento parcelado** em 3 vezes, conforme o seguinte cronograma:
  - **R\$ 3.500,00** em setembro de 2024;
  - **R\$ 3.500,00** em outubro de 2024;
  - **R\$ 3.000,00** em novembro de 2024.

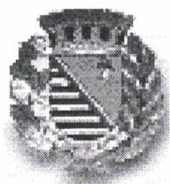
### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Setembro de 2024**: Início da campanha de divulgação e abertura das inscrições para oficinas.
- **Outubro de 2024**: Confirmação dos artistas e finalização da logística dos eventos. Reuniões com a equipe de organização.
- **Novembro de 2024**:
  - 1-7 de novembro: Montagem das estruturas nos locais de apresentação e oficinas;
  - 7-9 de novembro: Realização do festival. Monitoramento e suporte durante os eventos;
  - 10-15 de novembro: Desmontagem das estruturas e análise dos resultados do evento.

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 –

Telefone: (18) 3637.3736

[dircult.aracatuba@gmail.com](mailto:dircult.aracatuba@gmail.com) / [secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br)



# **Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

## **Secretaria da Cultura**

Diretoria de Cultura



### **9. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor total da contratação será de **RS 10.000,00**.

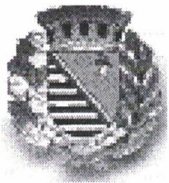
### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Cumprir rigorosamente os prazos e cronogramas estabelecidos;
- Manter comunicação constante com a equipe da Prefeitura de Araçatuba e com os artistas envolvidos;
- Garantir a qualidade e o bom andamento do evento, propondo soluções para eventuais imprevistos.
- Elaboração do cronograma detalhado de todas as atividades relacionadas ao festival, incluindo shows, oficinas, montagem e desmontagem.
- Definição de logística (palcos, equipamentos de som, luz, transporte e hospedagem de artistas, entre outros).
- Coordenação de fornecedores, como técnicos de som, iluminação, cenografia, segurança, alimentação e limpeza.
- Contratação e supervisão de equipes de trabalho: técnicos, produtores, assistentes, seguranças, pessoal de limpeza e apoio.
- Divisão de tarefas entre as equipes e coordenação das atividades de cada setor (produção, técnica, logística e apoio ao público).
- Reuniões de alinhamento com a equipe da Prefeitura, artistas e fornecedores para garantir que todos estejam informados e cumpram suas responsabilidades.
- Comunicação com os artistas e suas respectivas equipes para atender suas necessidades logísticas e técnicas (camarim, equipamentos, transporte).
- Garantir que as apresentações ocorram conforme previsto e dentro do padrão de qualidade esperado pelo festival.
- Supervisão da montagem e desmontagem de estruturas como palcos, som, iluminação e cenografia.
- Verificação das condições dos locais de realização, garantindo acessibilidade, segurança e conforto para o público e os artistas.
- Coordenação do transporte de materiais e artistas, bem como da instalação de toda infraestrutura necessária para o festival
- Acompanhamento em tempo real de todas as atividades do festival, assegurando que tudo ocorra conforme planejado.
- Gestão de imprevistos e soluções de problemas que possam surgir durante a execução do evento.
- Avaliação dos resultados do evento, compilando feedback dos artistas, público, parceiros e equipe organizadora.
- Relatórios financeiros e operacionais sobre o andamento do evento, analisando o que funcionou bem e o que pode ser melhorado para edições futuras.
- Coordenação da desmontagem das estruturas e fechamento dos contratos com fornecedores.

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 –

Telefone: (18) 3637.3736

[dircult.aracatuba@gmail.com](mailto:dircult.aracatuba@gmail.com) / [secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**Secretaria da Cultura**

Diretoria de Cultura



## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA)**

- Disponibilizar locais e infraestrutura necessária para as apresentações e oficinas;
- Garantir os recursos financeiros para o pagamento da contratada, conforme o cronograma acordado.
- Disponibilizar material gráfico necessário e divulgação

---

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e serve como base para a execução dos serviços necessários para a realização do **MIA - Festival de Música Instrumental de Araçatuba 2024**.

Araçatuba 05 de setembro de 2024.

**Kelly Oliveira**  
Diretora de Cultura  
SMC de Araçatuba

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 –

Telefone: (18) 3637.3736

[dircult.aracatuba@gmail.com](mailto:dircult.aracatuba@gmail.com) / [secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br)